

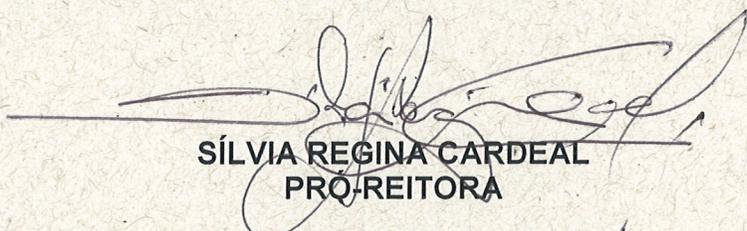


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 83, DE 04 DE MARÇO DE 2011.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003554/2011-71, resolve:

Autorizar a contratação de **ELDER DE SOUZA CLÁUDINO** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Assistente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Instituto de Física - IF, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 03  
Em 18 / 03 / 11